



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 018/2020, de 1º de setembro de 2020.

Dispõe sobre interrupção de férias a servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de suas atribuições legais, em especial as contidas nos artigos 28, inciso II, e 30, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; artigos 37, inciso II, e 243, da Resolução nº. 015, de 12 de março de 1998 - Regimento Interno Cameral, com fulcro na Lei Municipal nº 564/2009 e:

Considerando a Portaria nº 012/2020, de 03 de agosto de 2020; e

Considerando o Processo Administrativo nº 246/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, por necessidade do serviço público, no período de 1º/09/2020 à 30/09/2020, o gozo das férias regulamentares da servidora **Renata Raquel Boschetti**, referente ao período aquisitivo de 02/07/2019 à 1º/07/2020, restando-lhe 30 (trinta) dias, a gozar no período de 1º/04/2021 à 30/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2020.

Sala das Sessões “ROBERTO ROLDI”, 1º de setembro de 2020.

GERALDO SINGER
Presidente